



CÂMARA
Municipal de Maceió

LEI Nº 6.635 DE 27 DE ABRIL DE 2017

PROJETO DE LEI Nº 6.890

Autor: Ver. Francisco Holanda Costa Filho

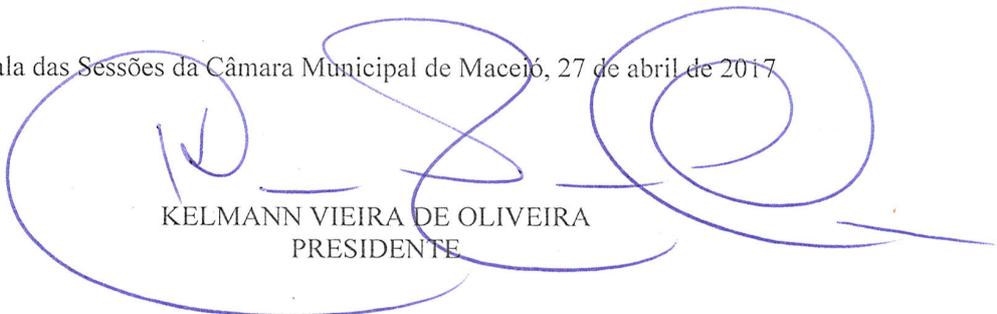
“DÁ DENOMINAÇÃO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de MARIA TEREZA HOLANDA COSTA a Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro do Ouro Preto, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de abril de 2017


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE